



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



EDITAL Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM FLUXO CONTÍNUO – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS FERNANDO CUNHA JÚNIOR - PIRANHAS/GO

Pelo presente termo de retificação, a Secretaria de Estado da Retomada, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) resolvem retificar o EDITAL Nº 02 de 18 de janeiro de 2024, fazendo valer as seguintes alterações:

Onde se lê:

9.7.2 Candidatos(as) menores de idade.

- CPF do(a) próprio(a) candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal;
- Comprovante de Escolaridade do(a) candidato(a);
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Formulário de autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica para os(as) candidatos(as) com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social;

Leia-se:

9.7.2 Candidatos(as) menores de idade.

- CPF do(a) próprio(a) candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal;
- Comprovante de Escolaridade do(a) candidato(a);
- E-mail e telefone válido para contato;



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Formulário de autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica para os(as) candidatos(as) com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social;
- Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentar o Ensino Noturno disponível na secretaria da Unidade.

Piranhas-GO, 22 de janeiro de 2024